



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedeu-se a autuação do presente processo de interesse da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas, referente a serviços de manutenção em poço artesiano, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes, Diretor Técnico de Departamento**, em 08/11/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045628679** e o código CRC **3BC57149**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Gestão e Apoio Operacional a Pesquisa III - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00050108/2024-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Serviços de manutenção em poço artesiano (Brotas

Comprometeremos a importância de R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais) onerando o orçamento de 2024, na FONTE 175930065, PTRES 130103 Fundo Especial de Despesas, desta Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios 339039: Serviço de Manutenção de Poço Artesiano

Ao Centro de Atividades Administrativas VI - APTA Regional, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 08/11/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045630243** e o código CRC **62A66E10**.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.891.674/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2002
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HIDROSUB POCOS ARTESIANOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROSUB	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO FERREIRA DE CAMARGO	NUMERO 210	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 13.417-520	BAIRRO/DISTRITO NOVA AMERICA	MUNICIPIO PIRACICABA	UF SP
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROSUB@HIDROSUB.COM.BR	TELEFONE (19) 9787-3604
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 08:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.891.674/0001-84
Razão Social: HIDROSUB POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: R PAULO FERREIRA DE CAMARGO 210 / NOVA AMERICA / PIRACICABA / SP / 13417-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102322571121041839

Informação obtida em 08/11/2024 08:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIDROSUB POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.891.674/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:29 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **A33F.5D3D.A8BD.7262**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.891.674/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110349156-17

Data e hora da emissão 08/11/2024 08:12:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROSUB POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.891.674/0001-84

Certidão nº: 77521467/2024

Expedição: 08/11/2024, às 08:13:17

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROSUB POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.891.674/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:14:04

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

04891674000184

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 08:13

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 04.891.674/0001-84

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 04891674000184

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2024 08:14:13
Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2024 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.891.674/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 672D.F43A.D20C.5890 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/11/2024, às 08h17, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 04.891.674/0001-84 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 08/11/2024, às 08h17.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **a4cd0970-c663-4382-abf3-9f2e9a9ce938**
ou acesse utilizando o QR Code



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 04.891.674/0001-84****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 08/11/2024 às 08:17:50**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C1BC6959.F58F7158.BB047E8E.689A53BE**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 04891674000184

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2024 08:18:07
Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	04891674000184
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.891.674

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61981951

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/11/2024 08:20:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 08/11/2024 às 08:21:11

Em 08/11/2024 às 08:21:05 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 04891674000184

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00050108/2024-31

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas

Assunto: Serviços de manutenção em poço artesiano (Brotas)

Ciente.

Trata-se de solicitação de serviços de manutenção em poço artesiano, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas, da Apta Regional.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Anexado a Pesquisa de Preço e seus valores em questão realizada junto às empresas especializadas do ramo, pela **Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas**, sendo que a de menor valor é de **R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais)**, da empresa: **HIDROSUB POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 04.891.674/0001-84.**

Fora consultado os cadastros do fornecedor no CAUFESP e SICAF e Conta corrente no Banco do Brasil no SIAFEM.

Consultamos também as certidões FGTS, Dívida Ativa da União, CADIN, SANÇÕES, e demais, demonstrando situação regular nos cumprimentos dos encargos sociais instituídos por lei.

A Dispensa de Licitação dos autos poderá ser feita com fundamento no **inciso II, do artigo nº 75, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração é inerente a qualquer contratação realizada, seja ela **direta** ou via **licitação**. Sendo assim, a proposta a ser selecionada deve ser aquela que ofereça o objeto de melhor qualidade pelo menor preço, de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público.

Ainda entendo que a dispensa de licitação pública, **sem disputa**, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no **princípio da economicidade**, cujo teor é conexo com o **princípio da proporcionalidade**, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.

Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Diante do exposto, a justificativa para este tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido.

A Diretoria Técnica de Departamento para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 08/11/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045631557** e o código CRC **9E1A484B**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00050108/2024-31

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas

Assunto: Serviços de manutenção em poço artesiano (Brotas)

Ciente.

É sabido que no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI.

Como toda regra tem sua exceção, a nova Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei.

Além disso, ressalte-se que, nesses casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Fica aqui explicito as razões pela qual neste processo de Dispensa de licitação, **sem disputa**, constam todos os requisitos exigidos pela lei, para que este órgão possa contratar diretamente.

Para eficácia dos atos foram providenciados: Termo de Referência bem detalhado constando: justificativa do interesse público; objetivo; quem avaliará a entrega dos serviços; prazo de entrega; garantia; sanções e multas em caso de inadimplemento; indicação do instrumento que autorizará a realização do serviço, ou seja, a Nota de Empenho, e informação do prazo para pagamento.

São estas as informações que entendemos relevantes para definir a contratação direta, firmando aqui minha convicção de que o interesse público está sendo atendido.

DISPENSO DE LICITAÇÃO a presente despesa com os serviços presentes neste processo, para

a Apta Regional, com fundamento inciso II, do artigo nº 75, da Lei federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Diante dos elementos e informações que instruem os presentes autos, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 14, do Decreto Lei nº 233/70, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais)** e a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa: **HIDROSUB POÇOS ARTESIANOS LTDA** - CNPJ: **04.891.674/0001-84**.

Encaminhe-se ao Centro de Atividades Administrativas para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes, Diretor Técnico de Departamento**, em 08/11/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045631911** e o código CRC **45A95691**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00050108/2024-31

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas

Assunto: Serviços de manutenção em poço artesiano (Brotas)

1. Ciente.

2. Ao Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos para apreciação, com posterior proposta de envio ao Departamento de Orçamento e Finanças a fim de providenciar Nota de Reserva e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 08/11/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045632069** e o código CRC **C6AF4A8D**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00050108/2024-31

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas

Assunto: Serviços de manutenção em poço artesiano (Brotas)

Trata-se de solicitação de serviços de manutenção em poço artesiano, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas, da Apta Regional.

Encaminhem-se os autos ao Centro de Licitações e Compras para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA PAULA S. FREITAS

Diretor Técnico III

Departamento de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos Santos Freitas, Diretor Técnico III**, em 08/11/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0045637726 e o código CRC 8B2F9352.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Licitações e Compras**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 007.00050108/2024-31

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas

Assunto: Serviços de manutenção em poço artesiano (Brotas)

Trata-se de solicitação de serviços de manutenção em poço artesiano, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas, da Apta Regional.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Considerando o Parecer Referencial **CJ/SAA nº 18/2024**, que viabiliza a contratação de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis, ressalto a importância de observar

integralmente as orientações nele contidas para o processo em questão.

Art. 75, da lei federal 14.133/2021. É dispensável a licitação:

I Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o despacho de autorização ([0045631911](#)), cujo valor perfaz o montante de **R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais)**, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Finanças, para **emissão de Nota de Reserva**, e logo após **empenhamento** da despesa.

A seguir retorne os autos a Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas, da Apta Regional, para continuidade conforme segue:

Ø **Art. 94.** é necessário observar os seguintes prazos, contados a partir da data de assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Ø Envio da Nota de empenho para a Contratada;

Ø Após a execução dos serviços, atestado de execução e providências para pagamento da Nota Fiscal;

Ø Verificar a validade das certidões.

Ø Realização do SCT - AUDESP FASE IV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Centro de Licitações e Compras
ISABELLE SANTOS SOUZA
Diretor Técnico II - Substituto

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos
ANA PAULA SANTOS DOS SANTOS FREITAS
Diretor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Santos Souza, Diretor Técnico II - Substituto**, em 08/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos Santos Freitas, Diretor Técnico III**, em 08/11/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045657671** e o código CRC **CB5293B2**.

Unidade Gestora:

130041

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

Serviços de manutenção em poço artesiano (Br

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Serviços de manutenção em poço artesiano (Brotas)



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cordioli, Assessor Técnico I**, em 08/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045719968** e o código CRC **726F8F7E**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00173

Unidade Gestora	130041								
Gestão	00001			Processo	20241179209				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	11/11/2024	PTRes	130109	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20573131948740000			Fonte Recurso	175930065				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339039	Valor	19.600,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>11</td><td>19.600,00</td></tr></table>						Mês	Valor	11	19.600,00
Mês	Valor								
11	19.600,00								
Observação									
IMPORTANCIA RESERVADA PARA ATENDER DESPESAS COM Serviços de manutenção em poço artesiano (Brotas)									
Usuário									
Consultado Em	11NOV2024	Horário	07:51						